SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece
Ceará , 04 de Abril de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO II | Nº 0405

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL 1.717/12

LEI MUNICIPAL Nº 1.717/12
ACOPIARA-CE, 14 DE MARÇO DE 2012.

Dá a denominação de RAIMUNDO DE MORAIS SOBRINHO, ao Distrito Industrial de Acopiara-Ce e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Vereador RAIMUNDO DE MORAIS SOBRINHO, o Distrito Industrial de Acopiara, em reconhecimento ao seu mérito empresarial, agropecuarista e de Cidadão público que foi na terra do lavrador, Acopiara-Ceará.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA-CE, 14 de Março de 2012.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irinete da Silva Barros
Código Identificador:8FC355E2

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 97/2012

Acopiara-Ce, 30 de março de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, Dr. ANTÔNIO ALMEIDA NETO, no uso de suas atribuições legais**.**

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar nos termos da Lei Orgânica do Município de Acopiara e da Lei nº. 1.524 de 01 de setembro de 2009 C/C a Lei Municipal nº. 1.205, de 17 de março de 2003, o (a) Servidor (a) abaixo indicada do respectivo cargo de provimento em comissão.

SERVIDOR: VICENTE PEREIRA DE ARAÚJO JUNIOR
CARGO: SECRETARIO DE EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE;

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, aos **30 de março de 2012.**

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irinete da Silva Barros
Código Identificador:95EDF8A4

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 98/2012

PORTARIA Nº. 98/2012 Acopiara-Ce, 30 de março de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, Dr. ANTÔNIO ALMEIDA NETO, no uso de suas atribuições legais**.**

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar nos termos da Lei Orgânica do Município de Acopiara e da Lei nº. 1.524 de 01 de setembro de 2009 C/C a Lei Municipal nº. 1.205, de 17 de março de 2003, o (a) Servidor (a) abaixo indicada do respectivo cargo de provimento em comissão.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA APRECE 2009/2010

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Eliene Leite Araújo Brasileiro - Prefeita de General Sampaio
VICE-PRESIDENTE - Henrique Sávio Pereira Pontes - Prefeito de Ipu
SECRETÁRIO GERAL - José Jeová Souto Mota - Prefeito de Tamboril
1º SECRETÁRIA - Augusta Brito de Paula - Prefeita de Graça
1º TESOUREIRO GERAL - João Dilmar da Silva - Prefeito de Limoeiro do Norte
1º TESOUREIRO - Frank Gomes Freitas -Prefeito de Itaiçaba
PRESIDENTE DE HONRA - Isaac Gomes da Silva Júnior - Prefeito de Mauriti

CONSELHO FISCAL

TITULAR - Abdias Patrício Oliveira - Prefeito de Itaitinga
TITULAR - Walter Ramos de Araújo Júnior Prefeito de São Gonçalo do Amarante
TITULAR - Edvaldo Assis de Jesus- Prefeito de Amontada
SUPLENTE - Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito de Crateús
SUPLENTE - José Mansueto Martins de Souza - Prefeito de Mulungu
SUPLENTE - Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito de Tejuçuoca

CONSELHO DELIBERATIVO
REPRESENTANTE POR REGIÃO

01 - George Lopes Valentim - Prefeito de Maranguape
02 - Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito de Tururu
03 - Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito de Itarema
04 - Francisco Fontenele Viana - Prefeito de Martinópole
05 - Tomaz Antônio Brandão Jr. - Prefeito de São Benedito
06 - Osvaldo Honório Lemos Junior - Prefeito de Periutaba
07 - Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito de Paramoti
08 - Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito de Capristano
09 - Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita de Fortim
10 - Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito de Tabuleiro do Norte
11 - José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito de Jaguaribe
12 - Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito de Quixeramobim
13 - Aderson José Pinho Magalhães - Prefeito de Poranga
14 - Antônio Teixeira de Oliveira - Prefeito de Senador Pompeu
15 - Odilon Silveira Aguiar - Prefeito de Tauá
16 - Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita de Orós
17 - José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Varzéa Alegre
18 - Paulo Ney Martins - Prefeito de Campo Sales
19 - José Leite Gonçalves Cruz - Prefeito de Barbalha
20- Guilherme Sampaio Landim - Prefeito de Brejo Santo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SERVIDOR: ROBSON ALVES DE ALMEIDA DINIZ
CARGO: SECRETARIO DA CULTURA ESPORTE E JUVENTUDE
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CULTURA ESPORTE E JUVENTUDE

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE;

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, aos **30 de março de 2012.**

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irinete da Silva Barros
Código Identificador:E76F2066

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120316-26 DE 16 DE MARÇO DE 2012 - REPUBLICADO

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Remover o Professor Jussiê Gomes Alcântara, das atividades em unidades de ensino para a Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica.

2. O Professor Jussiê Gomes Alcântara exercerá as atribuições de apoio pedagógico junto ao Programa de Alfabetização na Idade Certa – PAIC em Matemática.

3. A remoção de que trata o item 1º desta Portaria se processará na presente data.

4. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 16 de março de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:345419F4

FUNDO GERAL
PORTARIA – FG Nº 20120403-1 DE 3 DE ABRIL DE 2012.

o Gestor do Fundo Geral de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Administração e Planejamento**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Revogar a PORTARIA – FG Nº 20120320-1 de 20 de março de 2012.

2. Esta portaria retroagirá seus efeitos à 20/03/2012.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 3 de abril de 2012.

ANTÔNIO FERREIRA LOPES
Secretário de Administração e Planejamento
Gestor do Fundo Geral

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:6B859C48

FUNDO GERAL
PORTARIA – FG Nº 20120312-1 DE 12 DE MARÇO DE 2012 - REPUBLICADO

o Gestor do Fundo Geral de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Administração e Planejamento**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. Wyrna Freire Carvalho, Secretária do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 20,00 (vinte reais), para cobrir despesas com deslocamento à cidade de Sobral – CE, no dia 13/03/2012, com a finalidade de participar do Encontro de Divulgação do Crédito Fundiário e do PRONAF, promovido pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 12 de março de 2012.

ANTÔNIO FERREIRA LOPES
Secretário de Administração e Planejamento
Gestor do Fundo Geral

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:EDA5DBDB

FUNDO GERAL
PORTARIA – FG Nº 20120330-1 DE 30 DE MARÇO DE 2012.

o Gestor do Fundo Geral de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Administração e Planejamento**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor José Carmo Albuquerque, Vigia, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras, no período de 01/04/2012 à 30/04/2012, relativo ao período aquisitivo de 01/05/2011 à 30/04/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 30 de março de 2012.

ANTÔNIO FERREIRA LOPES
Secretário de Administração e Planejamento
Gestor do Fundo Geral

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:64CD5897

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº. 001/2012 (ERRATA)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR Os MEMBROS da Comissão de Licitação – CPL, de conformidade com o disposto no Art. 18, II do Regimento Interno da Câmara, conforme composição abaixo:
a)– PRESIDENTE
Antonio Junio de Carvalho
C.P.F. 643.953.673.72
b) MEMBRO
Zélia Alves dos Santos
C.P.F. 023.357.673.80
c) MEMBRO
Jesualdo Alves Neto
C.P.F.873.907.953.87

Art. 2º. A Comissão de Licitação terá a incumbência de proceder a verificação e emitir parecer sobre tudo e qualquer tipo de aquisição de equipamentos, materiais, serviços pessoas físicas, jurídicas e de construção de obras de conformidade com as normas pertinentes a lei nº 8.666/92 que trata das licitações públicas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Altaneira, Ceará, em 02 de janeiro de 2012.

RAIMUNDO RODRIGUES DA MOTA
Presidente

FRANCISCO CLAUDOVINO N. SOARES
Vice - Presidente

JOSÉ DEVALDO NOGUEIRA
1º. Secretário

Publicado por:
José Nicolau da Silva Neto
Código Identificador:3D1651D7

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº. 004/2012 (ERRATA)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **ANTONIO JUNIO DE CARVALHO,** inscrito no CPF sob o nº. 643.953.673-72, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE FINANÇAS** de conformidade com o disposto no Art. 18, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº. 004/2011) c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 2º., inciso II da Lei nº. 506/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, em 02 de janeiro de 2012.

RAIMUNDO RODRIGUES DA MOTA
Presidente

FRANCISCO CLAUDOVINO N. SOARES
Vice - Presidente

JOSÉ DEVALDO NOGUEIRA
1º. Secretário

Publicado por:
José Nicolau da Silva Neto
Código Identificador:D4F0A972

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA N.º 012/2012

O SR. RAIMUNDO RODRIGUES DA MOTA, ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o (a) Sr, Antonio Junio de Carvalho ocupante do Cargo de assessor de finanças, para viajar no dia 04 de abril do ano em curso à cidade do Crato-ce a fim de tratar sobre assuntos de interesse da Câmara, concedendo- lhe uma diária no valor de R$ 80.00(oitenta reais),) de conformidade com o que estabelece a Resolução nº 003/09 de 24 de março de 2009 – Anexo I, devendo a despesa supracitada ocorrer à conta da dotação própria do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Altaneira.

Paço da Câmara Municipal de Altaneira, Em 03 de abril de 2012

RAIMUNDO RODRIGUES DA MOTA
Presidente

Publicado por:
José Nicolau da Silva Neto
Código Identificador:A6DAD56A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2012.04.03.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços n° 2012.04.03.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção e implantação de melhorias sanitárias individualizadas (136 Módulos Sanitários - Tipo 9) no Município de Altaneira/CE, nos moldes do Termo de Compromisso n° TC/PAC-0394/2011, firmado perante o Ministério da Saúde, por intermédio da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, ocorrendo no dia 25 de abril de 2012, às 09:00 (nove) horas. A visita aos locais onde serão executados os serviços ocorrerá no dia 20 de abril de 2012, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Furtado Leite, n° 272 - Centro, na Cidade de Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3548-1185. Altaneira/CE, 03 de abril de 2012. Luis Edson Oliveira Sousa – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:426C14A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 370/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, nos termos do Art. 32, inciso II da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011 o senhor **ANTONIO ALMEIDA**

LEITE, do cargo de confiança de **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA,** bem como das demais atribuições que lhe foram incubidas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de abril de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:F20DF8D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 371/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 532/2011, ao Senhor **JOAQUIM SOARES NETO,** ocupante Cargo de **PREFEITO, uma diária** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, no dia **04 de abril de 2012**, a fim de assinar convenio na Secretaria das Cidades.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **300,00 (trezentos reais),** conforme disposto no artigo 6º, inc. III, alínea "b", da Lei Nº. 532/2011.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$300,00 (trezentos reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de abril de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:72585BBA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

GABINETE MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL N.º 244/2012, DE 03 DE ABRIL DE 2012.

Altera o Artigo 58-A da Lei N. 208/2010, dispositivo da Lei Complementar N. 106/2005,e adota outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARENDÁ ESTADODO CEARÁ, Faço saber a Câmara Municipal de Ararendá, aprovou e sanciono e promulgo a seguinte lei:
Art. 1º - O Artigo 58-A da Seção IV Capitulo I, Título IV, da Lei n.º 208/2010, de 29 de junho de 2010, parte integrante da Lei complementar n.º 106/2005 de 28 de junho de 2005 passará a ter a seguinte redação.

SEÇÃO IV – DO AUXÍLIO-DESLOCAMENTO,

Art. 58-A. O Valor mensal do auxílio deslocamento será pago à razão de R$ 0,20 (vinte centavos) por quilômetro percorrido.

Art. 2º - As despesas decorrentes de execução desta Lei correrão à conta de dotação própria consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ, em 03 de ABRIL DE 2012.

FRANCISCA DAS CHAGAS DOMINGOS DA HORA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Najla Maria Macedo
Código Identificador:65E79E45

GABINETE MUNICIPAL
LEI Nº 240/2012 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

LEI Nº 240/2012 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

"Adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, instituído e administrado pela Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará (APRECE) como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Ararendá e adota outras providências."

A PREFEITA INTERINA DO MUNICIPIO DE ARARENDÁ ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Câmara Municipal de Ararendá, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1° O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, instituído e administrado pela Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará (APRECE) por meio da Resolução APRECE nº 01/2010, é o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Ararendá, bem como dos órgãos da administração indireta, suas autarquias e fundações.

Art. 2° As edições do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará serão realizadas em meio eletrônico e atenderão aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Art. 3° As edições eletrônicas do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará serão disponibilizadas na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/aprece, podendo ser consultadas sem custos e independentemente de cadastramento.

Art. 4° As publicações eletrônicas realizadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizadas pelo Município de Ararendá, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.

Art. 5° Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará são reservados ao Município de Ararendá.

Parágrafo Único - O Município poderá disponibilizar cópia da versão impressa do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, mediante solicitação e o pagamento do valor correspondente à sua reprodução.

Art. 6º A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu.

Art. 7º O Município fica autorizado a contribuir para a APRECE, de acordo com o valor fixado pela assembléia geral.

Art. 8º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 10º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.11º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ararendá em 17 de Fevereiro de 2012

FRANCISCA DAS CHAGAS DOMINGOS DA HORA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Najla Maria Macedo
Código Identificador:1EDA12D1

GABINETE MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 242/2012, DE 03 DE ABRIL DE 2012.

"Altera o artigo 36 da Lei N. 210, de 29 de junho de 2010 e adota outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARENDÁ ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Câmara Municipal de Ararendá, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:
Art. 1º. O Art. 36, da Lei nº 210, de 29 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 36. O docente ocupante do cargo de Professor I, efetivo no serviço público do Município de Ararendá através de Concurso Público, regulado pele Edital nº 01/2009 de 02 de outubro de 2009, com formação em Licenciatura Plena em Pedagogia, em fase de cumprimento de estágio probatório, perceberá o reajuste de **22,22%** (vinte e dois, vinte e dois por cento), passando a perceber o vencimento base de R$ **746,60** (setecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), e será enquadrado, após o cumprimento do referido estágio probatório, no cargo de Professor de Educação Básica, Classe I, Referência 1".
Art. 2º. As despesas decorrentes de execução desta Lei correrão à conta de dotação própria consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal, retroagindo a 1º de Janeiro de 2012.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam – se as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ, em 03 de ABRIL de 2012.

FRANCISCA DAS CHAGAS DOMINGOS DA HORA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Najla Maria Macedo
Código Identificador:C0238B9C

GABINETE MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 243/2012, DE 03 DE ABRIL DE 2012.

"Altera o Anexo IV e V, da Lei Municipal nº. 210, de 29 de Junho de 2010, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARENDÁ ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Câmara Municipal de Ararendá, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam reajustados, no percentual de **18%** (dezoito por cento), os valores dos vencimentos básicos dos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Professor de Educação Básica, Classes I e II, do Quadro permanente do Grupo Ocupacional do Magistério, alterando o Anexo IV, da Lei Municipal nº 210, de 29 de junho de 2010, que dispõe sobre a Tabela Vencimental dos Profissionais do Magistério do Município de Ararendá, passando a vigorar conforme disposto no Anexo I, desta Lei.

Art. 2º - Ficam reajustados, no percentual de **22,22%** (vinte e dois, vinte e dois por cento) os valores dos vencimentos básicos dos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Professor de Educação Básica, Classe I, do Quadro em Extinção do Grupo Ocupacional do Magistério, alterando o Anexo V, da Lei Municipal nº. 210, de 29 de junho de 2012, que passa a vigorar conforme disposto no Anexo II, desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto seus efeitos financeiros, que terá como data base 1º de abril de 2012 e o artigo 2º retroagirão a 1º de janeiro de 2012.

Art. 5º - Revogam – se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ, em 03 de ABRIL de 2012.

FRANCISCA DAS CHAGAS DOMINGOS DA HORA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Najla Maria Macedo
Código Identificador:BBC6B14D

GABINETE MUNICIPAL
LEI Nº 245/2012, DE 03 DE ABRIL DE 2012

Autoriza a Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder aumento salarial aos cargos de Provimento efetivo que indica, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARENDÁ ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Câmara Municipal de Ararendá, aprovou e sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a conceder aumento salarial de **14%** (quatorze por cento) aos servidores ocupantes dos cargos de: *Médico(a) Veterinário(a), Enfermeiro(a), Odontologo(a), Farmacêutico Bioquímico, Fonoaudiólogo(a), Técnico(a) em Higiene Dentaria, Técnico(a) em Radiologia, Técnico(a) em Laboratório, Auxiliar de Enfermagem, Assistente Social, Nutricionista, Psicopedagogo(a), Auxiliar de Contabilidade, Motorista I e Motorista II*, conforme tabela vencimental disposta no anexo I. Parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a conceder aumento salarial de **22%** (vinte e dois por cento) aos servidores ocupantes dos cargos de: *Médico(a), Odontologo(a), Enfermeiro(a),* lotados nos PSFs, conforme tabela vencimental disposta no anexo II. Parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Ficam reajustados para **R$ 622,00** (seiscentos e vinte e dois reais), os vencimentos básicos dos servidores Municipais que percebam valor inferior ao salário mínimo vigente, ressalvado o pagamento de vencimento básico proporcional a jornada de trabalho.

Parágrafo Único – O reajuste que trata o artigo anterior será para os servidores ocupantes dos cargos: *Auxiliar de Serviços Gerais, Agentes Administrativos, Digitador, Técnico de Tributos, Recepcionista, Agente de Tributos, Auxiliar de Secretaria, Gari, Auxiliar de Laboratório, Auxiliar Odontológico, Assistente de Obstetrícia, Inspetor Sanitário, Vigia, Agente de Comunicação, Vigilante Sanitário e Agente de Combate à Endemias*.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros que retroagirão a 01 de fevereiro, exceto Art.3º a 1º de Janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ararendá, em 03 de Abril de 2012.

FRANCISCA DAS CHAGAS DOMINGOS DA HORA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Najla Maria Macedo
Código Identificador:2FE62FF2

GABINETE MUNICIPAL
DECRETO Nº 03.04.001/2012, DE 03 DE ABRIL DE 2012.

Decreta ponto facultativo nos órgãos e entidades da administração direta, indireta do município, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARENDÁ/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei, e,

CONSIDERANDO a necessidade do servidor de se deslocar com antecedência para o recesso de páscoa;

CONSIDERANDO a existência de feriado na Justiça no dia de quinta-feira anterior à Páscoa;

CONSIDERANDO, finalmente, o poder discricionário autorizativo do ato administrativo em apreço, cuja motivação se faz dentro dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos órgãos e entidades integrantes da administração direta, indireta e fundacional do Município de Ararendá o expediente do dia 05 de abril de 2012.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no ***caput*** deste artigo as atividades consideradas de emergência que não admitem qualquer paralisação, além daquelas indispensáveis ao bom e adequado desempenho do serviço público municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE ARARENDÁ, **aos 03 de abril de 2012.**

FRANCISCA DAS CHAGAS DOMINGOS DA HORA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Najla Maria Macedo
Código Identificador:C816FD75

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. CONVITE Nº 2012.03.14.1. Partes: o Município de FARIAS BRITO, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e a empresa/pessoa física G4 CONSULTORIA & SERVIÇOS S/S LTDA. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na assessoria, elaboração e acompanhamento de projetos nas áreas da agricultura e do meio ambiente, junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 10.800,00 (dez mil oitocentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2012. Signatários: José Vandevelder Freitas Francelino e Antônio Gregório de Lima Neto. Data de Assinatura do Contrato: 03 de abril de 2012.

Publicado por:
José Maria Gomes Pereira
Código Identificador:5002682E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão nº 2012.04.03.1. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2012.04.03.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados a complementar os Programas de Distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório e seus anexos, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação marcado para o dia 23 de abril de 2012, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, Farias Brito/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda através do telefone (88) 3544-1223.

Farias Brito/CE, 03 de abril de 2012.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE

Publicado por:
José Maria Gomes Pereira
Código Identificador:2BDEFD71

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 089/2012, DE 30 DE MARÇO DE 2012

Nomeia Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear nesta data o (a) servidor (a) **LUZANIRA PAIVA MARQUES** para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do (a) Secretaria Municipal de Saúde conforme a Lei Municipal n.º 286/2007, de 12 de junho de 2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 30 de março de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:8B6DAEC2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 085/2012, DE 30 DE MARÇO DE 2012

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o (a) servidor (a) **FRANCISCO FELIPE DE ALENCAR VIEIRA** do cargo de **ASSESSOR MUNICIPAL**, do Gabinete da Prefeita, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 30 de março de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:E1C15379

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 088/2012, DE 30 DE MARÇO DE 2012

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o (a) servidor (a) **WILLIAM PAIVA MARQUES** do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do (a) Secretaria Municipal de Saúde conforme a Lei Municipal n.º 286/2007, de 12 de junho de 2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 30 de março de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:708A9D8B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 087/2012, DE 30 DE MARÇO DE 2012

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o (a) servidor (a) **RAIMUNDO FACUNDO DA SILVA FILHO** do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, do (a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, conforme a Lei Municipal n.º 338/2011, de 30 de setembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 30 de março de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:5493AFF2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 084/2012, DE 30 DE MARÇO DE 2012

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o (a) servidor (a) **ARNON CAVALCANTE DE LIMA** do cargo de **OUVIDOR MUNICIPAL**, do Gabinete da Prefeita, conforme a Lei Municipal n.º 286/2007, de 12 de junho de 2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 30 de março de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:27B53BF2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 086/2012, DE 30 DE MARÇO DE 2012

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o (a) servidor (a) **CHRISTIAN CHIANCA PEREIRA DA SILVA** do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, do (a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme a Lei Municipal n.º 417/2011, de 04 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 30 de março de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:2691E851

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 090/2012, DE 30 DE MARÇO DE 2012

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o (a) servidor (a) **NASELMO FERREIRA DE SOUZA** do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, do Gabinete da Prefeita, conforme a Lei Municipal n.º 286/2007, de 12 de junho de 2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 30 de março de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:B273E78E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 091/2012, DE 30 DE MARÇO DE 2012

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o (a) servidor (a) **KATH ANNE MEIRA DA SILVA** do cargo de **ASSESSOR JURIDICO PARA ASSUNTOS DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL**, do Gabinete da

Prefeita, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 30 de março de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:D7F595DC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20110191

ORIGEM.....: CONVITE Nº 3011001-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: T.N.P. SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: contratação de empresa para locação de som, iluminação, palco, camarim,gerador de energia e banheiros químico, para realização de festa de termino de curso das escolas públicas municipais de General Sampaio.

VALOR TOTAL.....: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2011 Atividade 0301.123610403.2.006 MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, Classificação econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 36.000,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Dezembro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Dezembro de 2011

Publicado por:
Antonio Edinaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:0AD5F448

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20120085

ORIGEM.....: CONVITE Nº 2203001-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MANUT DES EDUC BASICA E VAL PROF EDUC-FUNDEB

CONTRATADA(O).....: L.J.BARBOSA GOIS-ME

OBJETO.....: Prestação de serviços de internet via link de radio, destinados a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Biblioteca Municipal, Telecentro, e E.E.F.Messias Delfino, Santa Lúcia e Manoel Justino no Município de General Sampaio.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.860,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0303.123610403.2.013 MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 4.860,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Abril de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Abril de 2012

Publicado por:
Antonio Edinaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:87431D68

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20120084

ORIGEM.....: CONVITE Nº 2203001-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: L.J.BARBOSA GOIS-ME

OBJETO.....: Prestação de serviços de internet via link de radio, destinados a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Biblioteca Municipal, Telecentro, e E.E.F.Messias Delfino, Santa Lúcia e Manoel Justino no Município de General Sampaio.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.100,00 (oito mil, cem reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0301.123610403.2.006 MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FME, Classificação econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 8.100,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Abril de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Abril de 2012

Publicado por:
Antonio Edinaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:1E65CE1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20120080

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 1303002PPGSPREV

CONTRATANTE.....: FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNIC DE GENERAL SAMPAIO

CONTRATADA(O).....: ARIMA - CONSULTORIA ATUARIAL FINANCEIRA E MERCADOLOGICA LTDA

OBJETO.....: contratação de empresa para prestação de serviços em investimentos atuária, compensação,previdênciária implementação e consultoria do SIPREV, cálculo benefício de aposentadoria e regulamentação de CRP deste Município de General Sampaio.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.800,00 (dezenove mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0801.092720052.2.058 GERENCIAMENTO DO FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - GSPREV, Classificação econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 19.800,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Abril de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Abril de 2012

Publicado por:
Antonio Edinaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:4D51D2AA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – Secretaria de Saúde – EXTRATO DE CONTRATO Nº 0603.03-SS-1, RESULTANTE DA CARTA CONVITE Nº 0603.03/2012-SS, OBJETO: Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Hidrolândia, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.10.122.1022.1011, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30, CONTRATADO: FRANCISCO JERBERSON TIMBO MAGALHÃES ME, ASSINA PELO CONTRATADO: Francisco Jerberson Timbó Magalhães, VALOR: R$ 3.853,28 (três mil oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos), VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2012, ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Hmenon Rodrigues Roza, Hidrolândia-CE, 04 de abril de 2012.

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:A7EE98FC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – Secretaria de Saúde – EXTRATO DE CONTRATO Nº 0603.02-SS-1, RESULTANTE DA CARTA CONVITE Nº 0603.02/2012-SS, OBJETO: Aquisição de material de limpeza e expediente para atender as necessidades do Programa Saúde da Família (PSF), através da Secretaria de Saúde do Município de Hidrolândia, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.10.301.1001.2018, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30, CONTRATADO: FRANCISCO JERBERSON TIMBO MAGALHÃES ME, ASSINA PELO CONTRATADO: Francisco Jerberson Timbó Magalhães, VALOR: R$ 52.170,38 (cinquenta e dois mil cento e setenta reais e trinta e oito centavos), VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2012, ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Hmenon Rodrigues Roza, Hidrolândia-CE, 04 de abril de 2012.

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:4ABD636C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo – EXTRATO DE CONTRATO Nº 0603.02-AS-1, RESULTANTE DA CARTA CONVITE Nº 0603.02/2012-SASTE, OBJETO: Aquisição de material permanente para atender as necessidades do IGD-SUAS, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo do Município de Hidrolândia, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.08.244.0812.2035, ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52, CONTRATADO: BOA VISTA COM. DE EQUIP. PARA ESCRITÓRIO LTDA, ASSINA PELO CONTRATADO: Silvia Raquel de Araújo Rodrigues, VALOR: R$ 37.737,00 (trinta e sete mil setecentos e trinta e sete reais), VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2012, ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Gomes Mourão, Hidrolândia-CE, 04 de abril de 2012.

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:3B72EC29

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo – EXTRATO DE CONTRATO Nº 0603.02-AS-2, RESULTANTE DA CARTA CONVITE Nº 0603.02/2012-SASTE, OBJETO: Aquisição de material permanente para atender as necessidades do IGD-SUAS, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo do Município de Hidrolândia, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.08.244.0812.2035, ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52, CONTRATADO: A. C. FERNANDES & CIA. LTDA ME, ASSINA PELO CONTRATADO: Renan Tadeu Bernardo da Silva, R$ 8.005,00 (oito mil e cinco reais), VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2012, ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Gomes Mourão, Hidrolândia-CE, 04 de abril de 2012.

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:F407291C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo – EXTRATO DE CONTRATO Nº 0603.01-AS-1, RESULTANTE DA CARTA CONVITE Nº 0603.01/2012-SASTE, OBJETO: Aquisição de material permanente para atender as necessidades do IGD, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo do Município de Hidrolândia, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.08.244.0812.2035, ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52, CONTRATADO: BOA VISTA COM. DE EQUIP. PARA ESCRITÓRIO LTDA, ASSINA PELO CONTRATADO: Silvia Raquel de Araújo Rodrigues, VALOR: R$ 17.131,00 (dezessete mil cento e trinta e um reais), VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2012, ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Gomes Mourão, Hidrolândia-CE, 04 de abril de 2012.

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:E65D0EE0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo – EXTRATO DE CONTRATO Nº 0603.01-AS-2, RESULTANTE DA CARTA CONVITE Nº 0603.01/2012-SASTE, OBJETO: Aquisição de material permanente para atender as necessidades do IGD, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo do Município de Hidrolândia, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.08.244.0812.2035, ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52, CONTRATADO: A. C. FERNANDES & CIA. LTDA ME, ASSINA PELO CONTRATADO: Renan Tadeu Bernardo da Silva, R$ 6.629,00 (seis mil seiscentos e vinte e nove reais), VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2012, ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Gomes Mourão, Hidrolândia-CE, 04 de abril de 2012.

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:16CB8547

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, localizada na Av. Luiz Camelo Sobrinho, 640, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DA CARTA-CONVITE Nº 0404.01/2012-

SS, cujo objeto é a **prestação de serviços de encaminhamento de pessoas a hospitais e clinicas, inclusive fornecimento de refeições e hospedagem em Fortaleza, através da Secretaria de Saúde do município de Hidrolândia**, que se realizará no dia 13.04.2012, às 08:00 horas. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário das 07:30 horas às 11:30 horas. Hidrolândia - CE, 04 de abril de 2012. Comissão de Licitação.

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:06B82E78

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, localizada na Av. Luiz Camelo Sobrinho, 640, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DA CARTA-CONVITE Nº 0404.01/2012-ED, cujo objeto é a **Aquisição de materiais gráficos e serviços de fotocópias, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Hidrolândia**, que se realizará no dia 13.04.2012, às 10:00 horas. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário das 07:30 horas às 11:30 horas. Hidrolândia - CE, 04 de abril de 2012. Comissão de Licitação.

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:8B48C169

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, localizada na Av. Luiz Camelo Sobrinho, 640, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DA CARTA-CONVITE Nº 0404.01/2012-AS, cujo objeto é a **Aquisição de frutas e verduras para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo do Município de Hidrolândia**, que se realizará no dia 13.04.2012, às 13:00 horas. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário das 07:30 horas às 11:30 horas. Hidrolândia - CE, 04 de abril de 2012. Comissão de Licitação.

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:63A021B9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, localizada na Av. Luiz Camelo Sobrinho, 640, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DA CARTA-CONVITE Nº 0404.02/2012-SS, cujo objeto é a **Aquisição de pneus, destinados aos veículos da Secretaria de Saúde do Município de Hidrolândia**, que se realizará no dia 13.04.2012, às 14:30 horas. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário das 07:30 horas às 11:30 horas. Hidrolândia - CE, 04 de abril de 2012. Comissão de Licitação.

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:922060F4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 120/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora **EGIRLEIDE LEITE PIANCÓ SOARES** do cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE CADASTRO**, de conformidade com o disposto inciso II do Art. 33 da Lei 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 02 de Abril de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Winston Fernandes Leite
Código Identificador:96F1E878

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 121/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o senhor **JOSÉ FRANCISCO FERREIRA das funções** de **SECRETARIO DE INFRA ESTRUTURA**, de conformidade com o disposto inciso I do Art. 60 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 02 de Abril de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Winston Fernandes Leite
Código Identificador:76341B7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 122/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o servidor **OSVALDO LUIZ DA SILVA** do cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA**, de conformidade com o disposto inciso II do Art. 33 da Lei 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 02 de Abril de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Winston Fernandes Leite
Código Identificador:F381C624

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 123/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **MARLENE DE SOUZA SILVA,** portadora de C.I. RG nº. 284394312, expedido pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 261.034.488-08, para o exercício do Cargo de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** de conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com Art. 9º. Inciso II, da Lei 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 02 de Abril de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Winston Fernandes Leite
Código Identificador:7685B479

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 124/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, a Doutora **TALLITA LUZIA BEZERRA ARAÚJO,** ocupante do Cargo de **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, 04 (quatro) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **03, 04, 05 e 06 de abril de 2012**, a fim de acompanhar andamentos processuais em Fortaleza.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **250,00 (duzentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 535/2009.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento total da Diária no valor de **R$ 1.000,00 (mil reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 02 de abril de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
OAB-CE Nº. 20.791
CPF Nº.: 005.000.673-84
ENDEREÇO: Rua Vitória Novais nº. 141, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Winston Fernandes Leite
Código Identificador:FA80BEC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 125/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, a servidora **LAYANE KELLY OLIVEIRA CAVALCANTE,** ocupante do Cargo em Comissão de **SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Brejo Santo**, neste Estado, no dia **03 e 04 de abril de 2012**, a fim de participar de reunião no Sindicato dos Trabalhadores Rurais.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **80,00 (oitenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 535/2009.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento total da Diária de R$ **160,00 (cento e sessenta reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 02 de abril de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº 3058177-96 SSP/CE
CPF Nº. 913.628.733-49
ENDEREÇO: Rua Vitória Novaes, nº. 664, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Winston Fernandes Leite
Código Identificador:5BDC87B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 126/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao Doutor **EDERALDO ANGELO MATIAS,** ocupante do Cargo de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, 04 (quatro) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias, **03, 04, 05 e 06 de abril de 2012** a fim de participar de reuniões e treinamentos.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **250,00 (duzentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 535/2009.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R$ 1.000,00 (mil reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 02 de abril de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
CRC-CE Nº. 15.602/0-9
CPF Nº.: 690.670.153-34
ENDEREÇO: Av. Pe. Cícero nº. 60, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Winston Fernandes Leite
Código Identificador:98D8F716

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 127/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao servidor **MARTINIANO DE SOUSA,** ocupante do Cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE**

TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, 02 (duas) diárias para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, no dia **03 e 04 de abril de 2012**, a fim de participar de treinamento.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 535/2009.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento total da Diária no valor de R$ **300,00 (trezentos reais)**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 02 de abril de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº. 97029065120
CPF Nº. 796.425.193-72
ENDEREÇO: Rua Vitória Novais, nº. 220, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Winston Fernandes Leite
Código Identificador:99163B45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 128/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **PEDRO CANDIDO ALVES,** portador de C.I. RG nº. 115982486, expedido pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 561.367.064-15, para o exercício do Cargo de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** de conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com Art. 9º. Inciso II, da Lei 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 02 de Abril de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Winston Fernandes Leite
Código Identificador:7A2C0DC9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.02.04/2012

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Raimundo Nonato Guimarães Maia, ocupante do cargo de Prefeito, 02(duas) diária(s), no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de 400,00 (Quatrocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 02,03/04/2012,com a finalidade de,tratar de assuntos de interesse desta Administração, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de Abril de 2012.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CE3AD884

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.02.04/2012

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a). José Wilson Araújo da Silva, ocupante do cargo de Motorista, 02(duas) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 02,03/04/2012,com a finalidade de, transportar o Prefeito Municipal para a Cidade de Fortaleza-Ce, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de Abril de 2012.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:80EC3857

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.28.03/2012

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Tiago Régis de Melo Alves, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce no(s) dia(s), 28/03/2012,com a finalidade de, participar da Conferência Regional de Saúde, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de Março de 2012.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C67C7F76

SECRETARIA DAS FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 006.28.03/2012

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Jose Vicente Brito Fonseca, ocupante do cargo de Secretário, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento as Cidades de Limoeiro do Norte/Russas -Ce no(s) dia(s), 28,29/03/2012,com a finalidade de, resolver assuntos desta Secretaria junto à CEF e ao INSS respectivamente, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de Março de 2012.

JOSÉ VICENTE BRITO FONSECA
Secretário das Finanças

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B00D7CEF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.28.03/2012

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Carlos Alberto de Sousa Lima, ocupante do cargo de Motorista-40%, 05 (cinco) diária(s),no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 29,30/03 e 02,03,04/04/2012, com a finalidade de, transportar alunos deste município em visitas ao Horto Florestal , ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de Março de 2012.

FRANCISCO VALDINÍZIO DE SOUSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D6333A89

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.28.03/2012

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Carlos Borromeu Nogueira Melo , ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Cadastro e Estatística-40%, 02 (duas) diária(s),no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 29,30/03/2012, com a finalidade de, participar de Reunião sobre Prêmio Gestão Escolar, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de Março de 2011.

FRANCISCO VALDINÍZIO DE SOUSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1B6D8CCE

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE CANCELAMENTO

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002-24.02.2012

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré, avisa que a PORTARIA acima citada publicada no dia 29.02.2012 foi cancelada.

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F0E3477F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.22.03/2012

O (A) SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1º. Determinar ao Setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Márcia Lúcia de Oliveira Gomes, ocupante do cargo de, Chefe de Divisão de Saúde Bucal, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 27/03/2012, com a finalidade de, participar de reunião com coordenadores municipais de saúde bucal, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de Março de 2012.

FRANCISCA JEANE GONÇALVES LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:11772FB8

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 005.28.03/2012

O (a) SECRETÁRIO (a) MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA , no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a) Carlos do Nascimento Araújo, ocupante do cargo de, Chefe de Divisão de Cadastro , Vistoria e Fiscalização, 05 (cinco) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinqüenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Russas - Ce no(s) dia(s), 28,29,/03 e 02,03,04/04/2012 , com a finalidade de, ir para Conferência de processos Pendentes na Regional do DETRAN-CE em Russas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de Março de 2012.

MARIA DE FÁTIMA BRAGA FARIAS MAIA
Secretário(a) do Desenv. Urbano, Meio Ambiente e Infra - Estrutura

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A45A6504

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.02.04/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Antônio de Sousa, ocupante do cargo de Secretário, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 02,03/04/2012 com a finalidade de, resolver assuntos dessa municipalidade junto à Funasa,Secretarias das Cidades,Aprece,BNB e Esplam, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de Abril de 2012.

ANTÔNIO DE SOUSA
Secretário de Planejamento e Captação de Recursos

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5AC3351D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTA QUITÉRIA
PORTARIA DE APOSENTADORIA

ATO CONCESSÓRIO DE **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

PORTARIA Nº. 017/2012, de 22 de março de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei n° 081-A/93, de 11 de outubro de 1993, artigo 40, §1o., inciso III, e §§ 3º e 17 da Constituição da República de 1988, com redação dada pela EC 041/2003, de 31.12.2003, e a Lei 468/2005, de 29 de dezembro de 2005, artigos 18, inciso III, alínea "b", **RESOLVE** conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **QUITÉRIA ELIETE RIBEIRO MORAIS**, cargo Auxiliar de Serviços Especiais, matrícula 011397-2, lotada na Secretaria de Saúde.
Os proventos da Aposentadoria são proporcionais ao tempo de contribuição conforme prevê o artigo1° da Lei Federal n° 10.887/04, de 18/06/2004, artigo 1º, com as regras previstas no artigo 15 da Lei acima mencionada e reajustados em conformidade com o artigo 15 da Lei supra citada.
A proporcionalidade é 44% (quarenta e quatro por cento) utilizado no cálculo dos proventos, depois de encontrado a média aritmética simples dos oitenta por cento maiores remunerações de contribuição da servidora.
Os Proventos da Aposentadoria por idade equivale a 44% (quarenta e quatro por cento) do total da média da remuneração de contribuição da servidora, que são os seguintes:

Proventos de Aposentadoria	Percentual	Valor R$
1. Proventos	44%	206,66
2.Compl. sal. Conf. Art. 201 da CR/88.....		415,34
Total dos Proventos		622,00

Santa Quitéria, 22 de março de 2012.

ANTÔNIO ARNÓBIO GOMES LOBO PARENTE FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES MESQUITA
Diretor – Presidente Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseline da Costa Amorim Mororo
Código Identificador:05E9E8E7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTA QUITÉRIA
PORTARIA DE APOSENTADORIA

ATO CONCESSÓRIO DE **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

PORTARIA Nº. 018/2012, de 22 de março de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei n° 081-A/93, de 11 de outubro de 1993, artigo 40, §1o., inciso III, e §§ 3º e 17 da Constituição da República de 1988, com redação dada pela EC 041/2003, de 31.12.2003, e a Lei 468/2005, de 29 de dezembro de 2005, artigos 18, inciso III, alínea "b", **RESOLVE** conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **RAIMUNDO FREIRES DE SOUSA**, cargo Vigia, matrícula 011452-9, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo.
Os proventos da Aposentadoria são proporcionais ao tempo de contribuição conforme prevê o artigo1° da Lei Federal n° 10.887/04, de 18/06/2004, artigo 1º, com as regras previstas no artigo 15 da Lei acima mencionada e reajustados em conformidade com o artigo 15 da Lei supra citada.
A proporcionalidade é 39% (trinta e nove por cento) utilizado no cálculo dos proventos, depois de encontrado a média aritmética simples dos oitenta por cento maiores remunerações de contribuição do servidor.
Os Proventos da Aposentadoria por idade equivale a 39% (trinta e nove por cento) do total da média da remuneração de contribuição do servidor, que são os seguintes:

Proventos de Aposentadoria	Percentual	Valor R$
1. Proventos	39%	177,57
2.Compl. sal. Conf. Art. 201 da CR/88.....		444,43
Total dos Proventos		622,00

Santa Quitéria, 22 de março de 2012.

ANTÔNIO ARNÓBIO GOMES LOBO PARENTE FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES MESQUITA
Diretor – Presidente Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseline da Costa Amorim Mororo
Código Identificador:0F47789C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTA QUITÉRIA
PORTARIA DE APOSENTADORIA

ATO CONCESSÓRIO DE **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

PORTARIA Nº. 019/2012, de 22 de março de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei n° 081-A/93, de 11 de outubro de 1993, artigo 40, §1o., inciso III, e §§ 3º e 17 da Constituição da República de 1988, com redação dada pela EC 041/2003, de 31.12.2003, e a Lei 468/2005, de 29 de dezembro de 2005, artigos 18, inciso III, alínea "b", **RESOLVE** conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE**

CONTRIBUIÇÃO ao servidor **RAIMUNDO ELIANO ALVES**, cargo Vigia, matrícula 011449-9, lotado na Secretaria de Educação.
Os proventos da Aposentadoria são proporcionais ao tempo de contribuição conforme prevê o artigo1° da Lei Federal n° 10.887/04, de 18/06/2004, artigo 1º, com as regras previstas no artigo 15 da Lei acima mencionada e reajustados em conformidade com o artigo 15 da Lei supra citada.
A proporcionalidade é 39% (trinta e nove por cento) utilizado no cálculo dos proventos, depois de encontrado a média aritmética simples dos oitenta por cento maiores remunerações de contribuição do servidor.
Os Proventos da Aposentadoria por idade equivale a 39% (trinta e nove por cento) do total da média da remuneração de contribuição do servidor, que são os seguintes:

Proventos de Aposentadoria	Percentual	Valor R$
1. Proventos	39%	170,25
2.Compl. sal. Conf. Art. 201 da CR/88.....		451,75
Total dos Proventos		622,00

Santa Quitéria, 22 de março de 2012.

ANTÔNIO ARNÓBIO GOMES LOBO PARENTE FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES MESQUITA
Diretor – Presidente Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseline da Costa Amorim Mororo
Código Identificador:CFD057CB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 12/2012 CONVOVAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

DECRETO Nº 12 /2012

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2011

O Prefeito Municipal de São Benedito, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e,
- **Considerando** a homologação do resultado final do Concurso Público, pelos Decretos n° 10/2011 de 20/05/2011 e Decreto n°13/2011 de 10/06/2011, devidamente publicados no site: www.inepas.com.br, no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de São Benedito, bem como no jornal "Diário do Nordeste- Edição 26 de maio de 2011;
- **Considerando** o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, a Lei Municipal nº 740/2010 datado em 14/12/2010, a Lei Municipal n° 778/2011 datado em 15/12/2011 e a Lei n° 798/2012
- **Considerando** o disposto no item 1 0.1 do Edital do Concurso Público n° 001/2011
- **Considerando** a necessidade do provimento de Cargos Públicos Efetivos;

DECRETA

Art. 1°. Ficam **CONVOCADOS** os candidatos habilitados/aprovados no Concurso Público, relacionados no **ANEXO I** deste Decreto, para o provimento de cargos públicos dos quadros de pessoal das Secretarias de Saúde e Educação do Município de São Benedito, para se apresentarem na **Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal**, na Rua Paulo Marques, 378 –Centro, CEP - 62.370-000, telefone (88) 3626-1347/ São Benedito – Ceará, no horário de **07:30 as 13:30 horas**. Os convocados deverão comparecer pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de Procuração Pública. , no **prazo de 07(sete) dias a contar da data da convocação,** podendo ser prorrogado por período igual **conforme calendário, (ANEXO II)** na Secretaria Municipal de Administração de São Benedito-CE.
Art. 2°. Os candidatos deverão se apresentar com os seguintes documentos reproduzidos por **cópias autenticadas em Cartório**: (Capitulo - VIII do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal n° 01/2011)
01. Carteira de Identidade;
02. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
03. Título de Eleitor;
04. Comprovante de ter votado na última eleição;
05. Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
06. Prova de Escolaridade exigida para o cargo – Diploma legalmente reconhecido pelo MEC
07. Duas fotografias coloridas 3x4;
08. Atestado de Antecedentes Criminais;
09. Atestado de Sanidade Física e Mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício do cargo.
10. Certidão de Casamento (se casado for), ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado).
11. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade;
12. Exames Médicos e Laboratoriais (eletrocardiograma, Raio X do Tórax e Hemograma Completo)
Art. 3°. Se o candidato convocado não se apresentar para fazer entrega da documentação, ainda que incompleta, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público, no qual será imediatamente convocado o candidato aprovado na ordem de classificação.
Art. 4°. Após a apresentação de toda a documentação, o candidato será nomeado e terá prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo respectivo, podendo o prazo para a posse ser prorrogado por 30 (trinta) dias, mediante requerimento do interessado.
Art. 5°. Se o candidato não tomar posse no cargo, o Decreto de Nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do candidato.
Art. 6°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, 03 DE ABRIL DE 2012

Tomaz Antonio Brandão Junior
Prefeito Municipal

ANEXO I

SECRETARIA DE SAÚDE

CATEGORIA: EDUCADOR FISICO (NASF) CÓD. CARGO: 036 Nº. DE VAGAS: 01

N.º de Ordem	**N.º de Inscrição**	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.	0757	Francisco Jamax Bezerra Guilherme	1° CV

CATEGORIA: ENFERMEIRO (Hospital) CÓD. CARGO: 018 Nº. DE VAGAS: 02

nOrdem	**N.º de Inscrição**	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.	0205	Kelviany Campos dos Santos	1° CV
2.	0201	Juliana Maria Silveira de Alcântara	2° CV

CATEGORIA: ENFERMEIRO (PSF) CÓD. CARGO: 055 Nº. DE VAGAS: 02

N.º de Ordem	**N.º de Inscrição**	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.	0355	Karlla da Conceição Bezerra Brito Veras	1° CV
2.	0283	Bruna Rafaelly de Almeida Damasceno	2° CV

CATEGORIA: FISIOTERAPEUTA (Hospital) CÓD. CARGO: 018 Nº. DE VAGAS: 01

N.º de Ordem	**N.º de Inscrição**	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.	00411	Hortência Santos Silveira de Almeida	1° CV

CATEGORIA:FISIOTERAPEUTA (Secretaria Saúde) CÓD. CARGO: 018 Nº. DE VAGAS: 01

N.º de Ordem	N.º de Inscrição	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	00403	Samya Ramilly Rodrigues Sales	1° CV

CATEGORIA: MÉDICO (PSF) CÓD. CARGO: 053 Nº. DE VAGAS: 07

N.º de Ordem	N.º de Inscrição	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	1812	Marcilio Ibiapina Paz	1° Cv
2.	1808	Francisco Adalgiso Alencar Paiva	2° CV
3.	1800	Alexandre Augusto Bandeira Torres Santos	3° CV
4.	1818	Rubem de Jesus Gomes Bastos Neto	4° CV
5.	1804	Diene Portela Freitas	5° Cv
6.	1816	Rosana Oliveira Amorim de Sá	6° Cv
7.	1803	Carolina Campelo Lima Sousa	7° CV

CATEGORIA: ODONTÓLOGO (PSF) CÓD. CARGO: 054 Nº. DE VAGAS: 02

N.º de Ordem	N.º de Inscrição	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	1841	Felipe Lopes Paula	1° CV
2.	1858	Marco Antonio Oliveira Vale	2° CV
3.	1851	Juliana Pinheiro Marques	3° CV

CATEGORIA: PSICÓLOGO (CAPS) CÓD. CARGO: 045 Nº. DE VAGAS: 01

N.º de Ordem	N.º de Inscrição	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	0790	Verônica Chaves Cavalcante	1° CV

CATEGORIA: TERAPEUTA OCUPACIONAL (CAPS) CÓD. CARGO: 047 Nº. DE VAGAS: 01

N.º de Ordem	N.º de Inscrição	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	0799	Aline de Pinho Aragão	1° Cv

CATEGORIA: TERAPEUTA OCUPACIONAL (NASF) CÓD. CARGO: 041 Nº. DE VAGAS: 01

N.º de Ordem	N.º de Inscrição	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	0794	Erika Gonçalo Lima	1° CV

CATEGORIA: INSPETOR SANITÁRIO CÓD. CARGO: 009 Nº. DE VAGAS: 03

N.º de Ordem	N.º de Inscrição	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	1959	Luis Ribeiro Barbosa	1° Cv
2.	1958	KIlme Carlos Alves de Sousa	2° Cv
3.	4000	Antonia Bruna do Vale Azevedo	3° Cv

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: **PROFESSOR DE CIENCIAS NATURAIS** CÓD. CARGO: 111 Nº. DE VAGAS: 02

N.º de Ordem	N.º de Inscrição	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	0971	Antonia Regiane da Silva	7° CV
2.	0972	Antonio Cesar Arcanjo da Silva	8° CV

CATEGORIA: **PROFESSOR DE MATEMATICA** CÓD. CARGO: 110 Nº. DE VAGAS: 02

N.º de Ordem	N.º de Inscrição	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	0959	Raimundo Cristiano Lopes	9° CV
2.	0925	Cristiane Rodrigues Uchoa	10° CV

CATEGORIA: **PROFESSOR DE 1° AO 5° ANO**. CÓD. CARGO: 113 Nº. DE VAGAS: 01

N.º de Ordem	N.º de Inscrição	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	1335	Sandra Mara França do Nascimento	8°

TOMAZ ANTONIO BRANDÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO II

CALENDÁRIO DE CONVOCAÇÃO E POSSE

CARGO	CONVOCAÇÃO	POSSE
TODOS OS CARGOS	03 DE ABRIL DE 2012	30 DE ABRIL DE 2012

TOMAZ ANTONIO BRANDÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sara de Paiva Sa
Código Identificador:5CEDCDB7

